



MINISTÉRIO DA FAZENDA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2022 | RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

APRESENTAÇÃO

Em linha com as disposições do Art. 24 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), e do Art. 24 do Decreto 8.945/2016, e conforme determina seu Estatuto Social, a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("CAIXA DTVM", "CAIXA ASSET" ou "Companhia"), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"), compartilha o Comitê de Auditoria ("COAUD") com a Controladora.

Durante o ano de 2022, o Comitê de Auditoria foi composto pelos senhores João Paulo Catão Mendes Carneiro, Breno do Carmo Moreira Vieira, Leonardo Bordeaux Régio Machado e Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Presidente do Comitê.

No que se refere à CAIXA ASSET, o COAUD atua com autonomia e independência, sem funções executivas e sem poder decisório, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia a fim de assessorá-lo nas questões relacionadas a auditoria, integridade e controles internos e externos por meio do monitoramento e da verificação da qualidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da independência das auditorias interna e independente.

ATIVIDADES DO PERÍODO

No exercício de suas atribuições e responsabilidades, previstas na legislação, no seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia, durante o exercício de 2022, o COAUD apreciou as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2022 e manteve reuniões com a Administração da CAIXA ASSET, auditorias interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas, que estão publicadas, sob a forma de extrato, no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx.

Em vista da natureza de suas atividades, foram abordados assuntos de sua competência, com destaque para as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022"), cujo trabalho de auditoria independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes, até a data da reunião, ocorreu sem a sinalização de ressalvas.

Não chegou ao conhecimento do Comitê a existência ou evidência de ocorrência de fraudes ou insoberservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, assim como de divergências entre a auditoria independente e a administração da CAIXA ASSET relacionadas às demonstrações contábeis.

CONCLUSÕES

Ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação e as responsabilidades abrangidas pelas suas competências, e considerando as

atividades executadas no período examinado, descritas acima de forma sucinta, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- I. o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia e é objeto de permanente atenção por parte da Administração da CAIXA ASSET;
II. as principais exposições de risco estão sendo adequadamente gerenciadas pela Administração da Companhia;
III. as atividades da BDO RCS Auditores Independentes foram executadas com independência e qualidade adequadas às necessidades da Companhia;
IV. a Auditoria Interna, cuja estrutura é atualmente compartilhada com a Controladora nos termos do Acordo de Compartilhamento, é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade, dispondo de estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções;
V. as Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia naquela data.

Neste contexto, após procederem ao exame e análise das Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 e da apresentação e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria recomendam a sua aprovação pelo órgão societário competente da CAIXA ASSET.

São Paulo, 17 de março de 2023

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

CLARICE COPPETTI

LEONARDO BORDEAUX RÉGIO MACHADO
RICARDO MAGALHÃES GOMES
Presidente

Freitas Leiloeiro Oficial. Consulte nossa agenda de leilões no site: www.freitasleiloeiro.com.br. Central de informações: (11) 3117.1000. Acesso nossas mídias sociais: YouTube, Instagram, Facebook.

EMBRAPORT - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Março de 2023. Data, Horário e Local: 2.03.2023, às 14h, em Santos/SP, na Estrada Particular da CODESP s/n, Prédio Administrativo, 2º andar - Sala Barnabé, endereço este de conhecimento de todos os presentes.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13928/2023. O Senac São Paulo comunica a realização das Licitações, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO. COMUNICADO. Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Oferta de Compra nº 0901020000120230C00196 referente ao processo SES-PRC-2023/17309, objetivando a Aquisição de Itens de Enfermagem em Atendimento às Demandas Judiciais a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 17/05/2023 às 10:00 horas.

SIGA O VALOR NAS REDES SOCIAIS. /VALORECONOMICO

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596. Edital de Segunda Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de Maio de 2023. Os Srs. Acionistas da CVC Brasil Operadora S.A., ("Companhia") ficam convocados a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Avelanese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-400, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, para o seguinte fim: alterar o item (i) do art. 9º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) alterar o art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

SINQIA S.A. Companhia Aberta. CNPJ nº 04.065.791/0001-99 - NIRE 35.300.190.785. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os acionistas da Sinqia S.A. (RZ: SQA3) ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em 2ª convocação, em 11/05/2023, às 10:00h, exclusivamente de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), quando os acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): 1. Alterar o parágrafo 4º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia; e 2. Consolidar o Estatuto Social. Informações Gerais - Materiais de Suporte: Encontram-se à disposição dos acionistas, nos websites rs.sinqia.com.br, bem como no site da CVM www.cvm.gov.br e da B3 www.b3.com.br, as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76 ("LSA") e pela RCVM 81. Os documentos também estão disponíveis na sede da Companhia. Participação: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, nos termos da RCVM 81, por meio da plataforma Zoom. Participação pelo Sistema Eletrônico (Zoom): Os acionistas que desejarem participar da AGE, por meio da plataforma Zoom ("Sistema Eletrônico"), deverão enviar uma solicitação para a Secretaria de Estado da Saúde, com antecedência mínima de 48 horas, ou seja, até às 10:00h (horário de Brasília) do dia 09/05/2023, acompanhada de: (a) documento de identidade; (b) comprovante de ações escriturais expedido pela instituição financeira depositária e, se for o caso, (c) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do Art. 126 da LSA, sem necessidade de reconhecimento de firma. No caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento, deve também ser apresentada documentação comprobatória de sua adequada representação, como contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado, ata de eleição de seus administradores e regulamento do fundo consolidado e atualizado. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia responderá o respectivo e-mail com as instruções para acesso digital do acionista à AGE pelo Sistema Eletrônico, sendo que este poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do Art. 28, §1º da RCVM 81. Caso o acionista não receba tal e-mail até às 08:00h do dia 11/05/2023, deverá entrar em contato imediatamente com a Companhia para suporte, pelo telefone (11) 3478-4845. Voto a Distância: Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2023 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, I, da RCVM 81. São Paulo, 02 de maio de 2023. Antonio Luciano de Camargo Filho - Presidente do Conselho de Administração

ORE SECURITIZADORA S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 13.230.349/0001-19. QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores", ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quinta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("4ª AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psaloma@fator.com, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 4ª AGE, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 4ª AGE, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Ordem do Dia: A 4ª AGE tem como objetivo deliberar sobre: (i) a alteração do cálculo da Razão de Garantia, de forma que a variável VP, correspondente ao valor presente dos fluxos de recebíveis, tenha seu divisor alterado para o valor de 110% (cento e dez por cento) em substituição ao atual de 120% (cento e vinte por cento) e que, a variável VE, correspondente ao valor de Unidades Garantidas em Estoque, tenha seu divisor alterado para o valor de 140% (cento e quarenta por cento) em substituição ao atual de 150% (cento e cinquenta por cento); (ii) em decorrência da aprovação do item (i), o fim da margem de tolerância de até 10 (dez) pontos percentuais para atendimento à Razão de Garantia, conforme disposto na cláusula 6.5.1 da CB; (iii) a alteração do Valor do Fundo de Reserva para que ele seja, no mínimo, equivalente às duas próximas parcelas de Remuneração vincendas, tomando-se como referência a data de apuração e considerando para fins de projeção a média da variação mensal do IPCA dos últimos 12 (doze) meses; (iv) a extinção do Fundo de Liquidez e, desde que seja preservada a Razão de Garantia, e o valor atualmente depositado possa ser integralmente utilizado para amortização extraordinária do CRI, sem a incidência de Prêmio de Pagamento Antecipado; (v) waiver para prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, até 30 de junho de 2023; e (vi) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 4ª AGE, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instruções de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a: contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 4ª AGE, para os e-mails psaloma@fator.com.br e agente.fiduciario@framcapital.com.br. A 4ª AGE será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Investidores que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes à 4ª AGE, conforme cláusula 15.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 04 de maio de 2023. Diretor de Relação com Investidores

SIGA O VALOR NAS REDES SOCIAIS. Valor ECONOMICO. YOUTUBE: /VALORECONOMICO. FACEBOOK: /VALORECONOMICO. TWITTER: @VALOR_ECONOMICO